



DECRETO Nº 218, DE 18 DE DEZEMBRO 2017

**DECLARA PONTO FACULTATIVO, OS DIAS
26, 27, 28 e 29 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro de Fortaleza - MG, no uso de suas atribuições,

Considerando que as festividades de final de ano, em 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º - As atividades consideradas essenciais deverão ser cumpridas, conforme determinação dos órgãos competentes, de forma a não prejudicar o atendimento urgente, emergente e necessário à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal